



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
**Conselho Superior**  
**COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

**Memorando nº 002/2019-CONSUP/CEC/IFMG-REITORIA/SETEC/MEC**

Belo Horizonte, 23 de maio de 2019.

À Chefia de Gabinete da Reitoria do IFMG

**Assunto: Solicitação de publicação no sítio do IFMG do Regulamento dos processos de consulta para os cargos de Reitor do IFMG e de Diretor-Geral dos *campi* Bambuí, Betim, Congonhas, Formiga, Governador Valadares, Ibitité, Ouro Branco, Ouro Preto, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e São João Evangelista referentes ao período de 2019 a 2023.**

1. Nos termos do disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009; na Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 10 de abril de 2019, na Resolução nº 020 do Conselho Superior do IFMG, de 17 de maio de 2019, solicito a publicação no site do IFMG, em local destinado às informações do Processo de Consulta a Reitor e Diretor-Geral do regulamento que estabelece as Normas e Cronograma referentes ao processo de consulta eleitoral para a escolha aos cargos de Reitor do IFMG e Diretores–Gerais dos *campi* Bambuí, Betim, Congonhas, Formiga, Governador Valadares, Ibitité, Ouro Branco, Ouro Preto, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e São João Evangelista, referentes ao período de 2019 a 2023.
2. Nos termos do disposto no Cronograma de atividades (ANEXO I) do Regulamento, os recursos interpostos contra o mesmo deverão ser endereçados à Comissão Eleitoral Central por meio de seu correio eletrônico [comissaocentral2019.ifmg@gmail.com](mailto:comissaocentral2019.ifmg@gmail.com) devidamente fundamentados, respeitado o prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Sandro Sales Gonçalves  
018258860

Presidente da Comissão Eleitoral Central do IFMG